



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

DECRETO Nº016 /2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADO em 01/06/17
Por Afixação em Fianelógrafo em 01/06/17
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.

Palmácia/CE 01/06/17
Jamiro Ricardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA.

O Prefeito Municipal de Palmácia, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal pela Primeira Infância responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, bem como de outras ações e política públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos de idade do Município de Palmácia.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê os seguintes membros

	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	MARIA MIRTES DE OLIVEIRA CASTRO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02	CLARA HERMÍNIA DIAS BARBOSA	SECRETÁRIA DE SAÚDE
03	MARIA ELISÂNGELA SANTOS BARROS	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
04	MARIA DALILA BATISTA	COORDENAÇÃO DE CULTURA
05	MAIARA REIS CAMPOS	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
06	SANDRA MARIA CARVALHO DE MELO	CONSELHO TUTELAR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, 01 de Junho de 2017.

Registre-se. Publique-se.

David Campos Martins
DAVID CAMPOS MARTINS
Prefeito de Palmácia

